



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 3969/2019		
Ementa DESIGNA COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.		
Data da Norma 14/01/2019	Data de Publicação 16/01/2019	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



PORTARIA Nº 3969, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

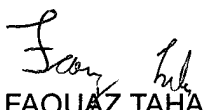
Designa Comissão de Desburocratização e Simplificação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários FÁBIO NADAL PEDRO, AYRTON ZAMPIRON e LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Desburocratização e Simplificação, conforme disposições contidas no Ato nº 741, de 07 de janeiro de 2019, ficando designado também, o funcionário AYRTON ZAMPIRON, como Vice-presidente.

DESIGNA, ainda, os funcionários CLAUDINEI MARIA e LUCAS MARQUES LUSVARGHI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019).




LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa